

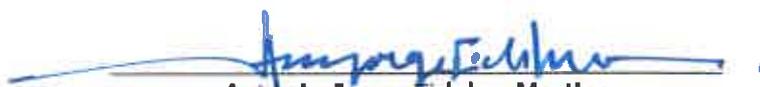
AVISO

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, toma-se público que, foi celebrado contrato na Modalidade de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Determinado – Termo Resolutivo Certo, a Tempo Parcial, com início a 9 de outubro de 2023 e término a 30 de junho de 2024, no âmbito do “Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular do 1.º Ciclo do Ensino Básico” – Ano Letivo 2023/2024, com **Joana Andreia Rego Lopes - Técnica para o Ensino da Música/Dança.**

A remuneração mensal da técnica é calculada pelo tempo parcial em função do valor da remuneração horária para cada hora letiva, tendo por base o índice 126, da Carreira de Educadores e dos Professores do Ensino Básico e Secundário, remuneração horária de 11,30 €, de acordo com as instruções da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE).

Câmara Municipal de Vimioso, 23 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara,



Antonio Jorge Fidalgo Martins